

ATA DA I REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDECA/SP

DATA: 11/02/98

LOCAL: SEDE DO CONDECA

PRESENTES: Eloisa Nocentini, Iracilda P. Canha, Rosilene M. dos Santos, Marília Villela, Helga Miranda, João de Deus do Nascimento, Maria Gazzeto, Plínio Possobom, Nenrod Douglas D. Santos, Eliana Bucci, Elisabete Sato, Silvério José, Maria Alice Coelho, Ariovaldo Felix de Melo, José Amaury do Amaral.

PAUTA:

1. Aprovação da ata de 11/02/98 - aprovada por unanimidade; 2. Atas anteriores não lavradas e aprovadas = a funcionária contratada fará a transcrição de todas as atas que faltam. O conselheiro Douglas lavrará até metade de março, todas as atas das reuniões já transcritas. Essa atas serão encaminhadas a todos os conselheiros para leitura anterior ao dia da reunião da plenária em que deverão ser aprovadas. Próximas atas serão lavradas pela secretaria executiva obedecida a responsabilidade definida no Regimento; 3. Comissões: FUNDOS: apresenta proposta de que a análise dos projetos dos municípios seja feita pela Comissão de Políticas Públicas e Relações Institucionais e o plano de aplicação fique a cargo da Comissão de Fundos. Prazo para a Comissão elaborar o manual-30 dias. A Comissão de Políticas Públicas coordena a recepção dos projetos e documentação institucional desde que haja um grupo auxiliar. Aprovado por 14 votos e 04 abstenções. COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: a Comissão está levantando dados através de contatos com diferentes entidades e instituições para apresentar propostas alternativas para a guarda-mirim. O Parecer do CONDECA sobre a extinção da guarda-mirim acompanhado de diretrizes deverá ser publicado após aprovação da plenária. A formatação proposta de considerações e diretrizes foi aprovada. Uma publicação com sugestões alternativas também deverá ser providenciada. O Conselheiro João de Deus chama a atenção sobre a necessidade de rever também os registros existentes. FORMAÇÃO E PESQUISA: Consulta a capacitação (análise de conjuntura) para todos os conselheiros e região metropolitana pode ser feita fora de 4ª feira? Conclusão: Sim desde que seja avisada com antecedência. SOLICITAÇÃO: Coletar projetos e dados em conjunto com a Comissão de Políticas Públicas para constituir acervo do CONDECA. 4. Convocação dos Presidentes dos CONDECAS da Região Sul. Em discussão: Brasil Criança Cidadã. Pe. Plínio informou decisões tomadas: SAS irá repassar mais duas parcelas para todos (de 97); o CONDECA deve orientar as entidades conveniadas para solicitar ao Estado as parcelas atrasadas; para 98 os projetos seguem como estão (menos abrigo); para 99 o projeto será discutido a partir da base; em abril haverá revisão do atendimento. Os conselheiros representantes relatam sua oposição quanto a faixa etária (7 a 14 anos); os critérios de avaliação; a forma centralizadora do trabalho; a competência para analisar os projetos do Estado todo. Conseguiram estabelecer 04 regiões para fazer a análise (Campinas, Presidente Prudente, São Paulo, São José do Rio Preto) Deverão constituir as comissões de análise em cada região com representantes do CONDECA, OAB, Universidades locais, SAS, SADS, CONSEAS e Frente Estadual de Gestores. Após análise devem ser enviadas ao CMDCA e CONSEAS e posteriormente ao Ministério da Previdência. 5. SIPIA: reunião em Mauá, dias 12 e 13. Pe. Plínio solicita a presença de conselheiros que possam comparecer. 6. Marcha Global: informações passadas por Clodoaldo- 25/02 com saída da Assembléia Legislativa, Câmara Municipal, Pastoral do Menor e CUT, às 15 h. Pe. Plínio informou: Dirigir-se-ão à

Main body of faint, illegible text, possibly a letter or document.

Faint text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.



Praça da Sé. Há sugestão para que o Condeca chame os Conselhos Tutelares e CMDCA's para participarem. A Secretaria do Trabalho se responsabilizou pela infra-estrutura. De São Paulo se dirigirão à Curitiba passando por cidades onde o trabalho com a criança é maior.

S.PAULO 25/02 - OSASCO 28/02 - SOROCABA 07/03 - PIRACICABA 14/03 - JUNDIAÍ 21/03 - SÃO CARLOS 28/03 - RIBEIRÃO PRETO 04/04 - FRANCA 18/04 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 18/04 - BEBEDOURO 25/04 - ARARAQUARA 02/05 - MARÍLIA 09/05 - BAURÚ 16/05 - CAMPINAS 23/05 - S.JOSÉ DOS CAMPOS 30/05 - SANTOS 06/06. O CONDECA deverá indicar um elemento de cada cidade para junto com a CUT e Pastoral do Menor organizar o trabalho no período em que a bandeira ficar no município. Objetivo da marcha: Conscientização no Brasil e fora dele. 7. Processo contra o CONDECA: Pe. Plínio solicitou que Monica e Patrícia representassem o CONDECA quanto ao processo. Sugeriu-se que a Comissão responsável pela eleição anterior se pronunciasse a respeito. 8. Questionamentos sobre a data para repasse dos recursos aos municípios; deverá ser solicitada informação ao Alexandre da Secretaria do Governo para se responder aos municípios que solicitarem. 9. Assembléia da Prestação de Contas: ficou definida a data de 28/03. Não havendo nada mais a ser tratado, vai esta ata lavrada por mim, depois lida e aprovada pelos Conselheiros, após, assinada pelo Presidente.

